

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**EDITAL Nº 02/2016.**

**Seleção Simplificada para Tutor Virtual e Professor Executor.**  
**Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

A UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO abre inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Executor e Tutor Virtual**, conforme vagas distribuídas a seguir:

<b>Vagas</b>	<b>Perfil</b>
33	<b>Tutor Virtual</b>
01	<b>Professor Executor</b>

A seleção será realizada mediante as seguintes regras e condições:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A seleção, de caráter eliminatório, consistirá na análise curricular comprovada.

1.1. O presente processo de seleção simplificada objetiva preenchimento de vagas para Tutor Virtual e Professor Executor para os cursos da UAEADTec.

1.2. Este Edital rege o processo de seleção para as referidas vagas dos cursos de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Computação e Licenciatura em História;**

1.3. Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento;

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.5. A não participação do candidato em qualquer das etapas da seleção implica a desclassificação automática;

1.6. O Tutor Virtual ou Professor Executor aprovado que não desempenhar suas atribuições no exercício da função, conforme as diretrizes propostas pela coordenação, será automaticamente desligado do programa.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste edital;

1.8. Para o exercício da sua função, o candidato deverá preencher plenamente os requisitos expressos na Lei 11.273/2006 e da Lei 11.502/2007, para o recebimento da bolsa e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007;

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

1.9. A inobservância dos requisitos citados acima implicarão no cancelamento da (s) bolsa (s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 26 de 06 de junho de 2009 com redação atualizada pela resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de abril de 2010.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.1.1. Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats;
- d) Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação a Distância na UFRPE;
- e) Ter disponibilidade de 20h semanais no Ambiente Virtual de Aprendizagem e disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial nos finais de semana;
- f) Ter disponibilidade para participar de Formação em data a ser definida pela Unidade, publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.ufrpe.br>.
- h) Apresentar os seguintes perfis:

TUTOR VIRTUAL – Bacharelado em Administração Pública			
DISCIPLINAS	VAGAS	Cadastro Reserva	PERFIL
Seminário Temático I	04	01	Graduação na área de Saúde, com Mestrado na área de Saúde Coletiva.
Psicologia Organizacional	04	01	Graduação em Psicologia, com Mestrado em Psicologia Organizacional ou Administração.
Estatística Matemática para Administradores Matemática Financeira	04	02	Graduação em Estatística ou Matemática, com Mestrado em Estatística ou Matemática.
Redação Oficial TCCs	04	01	Graduação em Letras, Comunicação Social ou Secretariado, com Mestrado ou Especialização em Administração.

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Contabilidade Pública Teorias da Administração Pública Seminário Temático II Teorias da Administração II	10	02	Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, com Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública.
Sociologia	04	01	Graduação em Administração, Direito, Serviço Social, Ciências Sociais, com especialização nas áreas citadas.

**TUTOR VIRTUAL – Licenciatura em História**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>PERFIL</b>
Economia	01	01	Graduação em Economia, com experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no exercício da docência no ensino básico ou no ensino superior ou ter Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) concluída ou em andamento.

**PROFESSOR EXECUTOR – Licenciatura em História**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>PERFIL</b>
Economia	01	01	Graduação em Economia, com Mestrado concluído em Economia ou História. Experiência docente em Economia ou áreas afins de no mínimo 01 ano no ensino superior.

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

PROFESSOR EXECUTOR – Licenciatura em Computação			
DISCIPLINA	VAGAS	VAGAS RESERVA	PERFIL
Matemática/Cálculo	01	01	Graduação concluída em Matemática ou áreas afins; Mestrado concluído em Matemática ou áreas afins; ter experiência docente em Matemática ou áreas afins de no mínimo 01 ano no exercício da docência no ensino superior.

Considera-se área afim aquela que, embora não seja a área de conhecimento exigida para o Eixo Profissional de Atuação, esteja incluída na mesma Grande Área de Conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento publicada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes em 11/07/2012, disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>.

## 2.2. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1. As inscrições serão realizadas através do link [http://www.ead.ufrpe.br/trabalhe\\_conosco/inscricao](http://www.ead.ufrpe.br/trabalhe_conosco/inscricao).

**Início das inscrições:** 05/10/2016 (a partir das 0h)

**Término das inscrições:** 16/10/2016 (até às 23h59)

2.2.2. Requisitos exigidos para inscrição:

a) Preenchimento do formulário no endereço [http://www.ead.ufrpe.br/trabalhe\\_conosco/inscricao](http://www.ead.ufrpe.br/trabalhe_conosco/inscricao). O candidato que não comprovar as informações preenchidas no formulário será desclassificado.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção se dará por:

a) Inscrição no sistema na base de dados de RH da UAEADTec;

b) Enquadramento ao perfil disposto no item **2.1.1.h**. O não cumprimento deste item resultará em eliminação do candidato.

c) Para cada disciplina será destacada pelo menos 01 (uma) vaga para cadastro de reserva, que poderá ser preenchida durante a vigência do presente Edital.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Os critérios para aprovação na Seleção são:

4.1.1. Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no ANEXO II. A não comprovação das informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação do candidato aprovado.

4.1.2. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

4.1.2.1. Maior tempo de experiência em EAD;

4.1.2.2. Maior tempo de experiência no exercício da docência;

4.1.2.3. Maior titulação; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

4.1.2.4 Maior idade.

4.2. Entrega da documentação comprobatória na secretaria do curso, na data estabelecida por este edital.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE;

5.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

5.3. O exercício da função pelos candidatos aprovados não gera vínculos empregatícios com a UAEADTEC;

5.4. Esta seleção pública terá validade de 02 (dois) anos.

Recife, 30 de Setembro de 2016.

Juliana Regueira Basto Diniz  
Diretora Geral e Acadêmica da UAEADTEC

Domingos Sávio Pereira Salazar  
Coordenação Geral UAB/UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA E/ OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	30/09/2016
<b>Período de Inscrição</b>	05/10/2016 a 16/10/2016
<b>Divulgação das inscrições deferidas</b>	18/10/2016
<b>Análise Curricular</b>	19/10/2016
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	20/10/2016
<b>Entrega da Documentação comprobatória (na secretaria do curso)</b>	21/10/2016 (sexta-feira) e 24/10/2016 (segunda-feira)

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

ANÁLISE CURRICULAR: Os critérios para avaliação curricular estão dispostos abaixo, com as suas respectivas pontuações:

1 – Titulação. **Pontuação máxima: 30 pontos.** (Os títulos serão considerados quando aderentes às áreas dos perfis listados no item 2.1). Será considerada apenas a titulação máxima.

10 pontos	Graduação
15 pontos	Especialização
20 pontos	Mestrado
30 pontos	Doutorado

2 – Experiência Docente. **Pontuação máxima: 40 pontos.** (A experiência docente será considerada quando aderente às áreas dos perfis listados no item 2.1)

10 pontos por semestre	Professor de ensino fundamental
15 pontos por semestre	Professor de ensino médio ou técnico
20 pontos por semestre	Professor de ensino superior

3 – Experiência em Educação a Distância. **Pontuação máxima: 30 pontos.**

10 pontos por semestre	Tutor virtual, presencial ou cargos afins
15 pontos por semestre	Professor executor/autor ou cargos de gestão em EAD